



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 03/07/2019
Canindé de São Francisco/SE
03 de julho de 2019

PORTARIA Nº 400/2019

De 03 de julho de 2019

Funcionário

Creuza Maria da Silva

Assistente Administrativo

Mat.: 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei complementar 01/2002 de 30 de dezembro de 2002, nos art. 80 a 88;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o (a) servidor (a) **SOLINES FERREIRA DE LIMA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 1545140, expedida pela SSP/PE, bem como inscrito (a) no CIC/CPF sob o nº. 001.967.885-10, ocupante do cargo de **VIRILANTE**, Símbolo **N-I**, matrícula nº. 5060, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a 1ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 20/05/2011 a 19/05/2016, com início em 01/04/2019 e término em 29/06/2019, devendo o aludido servidor retornar as suas atividades funcionais em 30 de junho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 03 de julho de 2019.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal